



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 127/2015 – Lei Federal Nº 8069/1990



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – ITAÚ SOCIAL

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Embu Guaçu através de sua presidente Maria Vani Pedroso de Oliveira que são conferidas em lei 127/2015 torna-se publico o edital de apoio aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente . A Fundação Itaú Social disponibiliza o **EDITAL PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OS FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIAS)**. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de todo o país devem submeter propostas que contribuam para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em seu município, focadas em educação integral, até o dia 05 de agosto. Por meio do Edital de apoio aos FIAs a Fundação Itaú Social selecionará as propostas para as quais destinará valores provenientes do 1% do imposto de renda devido do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. Os recursos serão encaminhados aos FIAs para apoiar as ações inscritas pelos CMDCA. Para efetuar a inscrição das propostas, os CMDCA devem enviar a **CARTA DE ENCAMINHAMENTO**, o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA** e a planilha de **ORÇAMENTO DA PROPOSTA**. As inscrições recebidas serão analisadas durante os meses de agosto a outubro e o resultado final tem previsão de divulgação para 30 de novembro. Só serão consideradas propostas que apresentarem os três arquivos mencionados, juntamente com os demais documentos solicitados no texto do Edital.

Para maiores informações do edital e a documentação necessária para inscrições no site <https://www.fundacaoitausocial.org.br>

Embu Guaçu 06 de Junho de 2016

Maria Vani Pedroso de Oliveira
Presidente CMDCA